



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### – Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

#### **REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_ / 2021.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura- Francisco Alves de Araújo**, requeiro a construção de uma creche no Bairro Santa Inês. Considerando;

Que a Construção de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias, desta forma estaremos atendendo a um pedido de toda sociedade. Sabendo que é um direito constitucional o direito a creche, e que os alunos sejam matriculados em instituições de ensino, perto de seu domicilio, como consta no caput do art. **4º** da Lei no **9.394**, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

**Art.4º.....**

..... X - Vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** **– Estado da Bahia –**

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-